



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 104/2018 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, acompanhado pelos vereadores Marcio José Albertini e Walcir Joaquim, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja analisada a possibilidade de alteração na Lei Municipal nº. 1690/2018, a qual “autoriza o Executivo Municipal a subsidiar gastos com transporte, efetuados por estudantes de curso superior ou profissionalizante e dá outras providências”, para enquadramento dos estudantes que já possuem uma formação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos estudantes de curso superior ou profissionalizante a possibilidade de terem seus gastos com transporte subsidiados em parte pelo Executivo Municipal, visando realizar o enquadramento na Lei dos alunos que já possuem uma Faculdade, pois atualmente os mesmos não são abrangidos. Logo, é essencial a alteração na legislação para enquadramento destes.

Sala das Sessões em 16 de abril de 2018.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

13h31min.